



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$166.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

166.500,00

02	02	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
641	08.244.0004.2388.0000	3.1.90.04.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Contratação por Tempo Determinado 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	10.000,00
642	08.244.0004.2388.0000	3.1.90.11.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	120.000,00
643	08.244.0004.2388.0000	3.1.90.13.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Obrigações Patronais 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	24.800,00
644	08.244.0004.2388.0000	3.1.90.94.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Indenizações e Restituições Trabalhistas 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	2.000,00
645	08.244.0004.2388.0000	3.3.90.14.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Diárias – Pessoal Civil 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	500,00
646	08.244.0004.2388.0000	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Material de Consumo, 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	2.000,00
647	08.244.0004.2388.0000	3.3.90.33.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Passagens e Despesas com Locomoção 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	200,00
648	08.244.0004.2388.0000	3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	2.000,00
649	08.244.0004.2388.0000	3.3.90.39.00 017 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.000,00
650	08.244.0004.2388.0000	4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Equipamentos e Material Permanente 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

38	04.122.0002.2215.0000 3.1.90.04.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Contratação por Tempo Determinado RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-10.000,00
39	04.122.0002.2215.0000 3.1.90.11.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-120.000,00
40	04.122.0002.2215.0000 3.1.90.13.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Obrigações Patronais RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-24.800,00
41	04.122.0002.2215.0000 3.1.90.94.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Indenizações e Restituições Trabalhistas RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.000,00
42	04.122.0002.2215.0000 3.3.90.14.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Diárias – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-500,00
43	04.122.0002.2215.0000 3.3.90.30.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.000,00
44	04.122.0002.2215.0000 3.3.90.33.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Passagens e Despesas com Locomoção RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-200,00
45	04.122.0002.2215.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.000,00
46	04.122.0002.2215.0000 3.3.90.39.00 017 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-3.000,00
47	04.122.0002.2215.0000 4.4.90.52.00 000 000	ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

-166.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 23 de janeiro de 2026

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL